



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO RS
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO RS – CELIC/RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO ESCLARECIMENTO E REAGENDAMENTO

PROCESSO N.º 003065-24.00/14-2 PE N.º 618/CELIC/2014

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações/CELIC, designado pela Portaria n.º 001/2014 e suas complementares, no uso de suas atribuições informa que no processo licitatório n.º 003065-24.00/14-2, Pregão Eletrônico Edital n.º PE 618/14, faz as seguintes retificações e esclarecimentos de acordo com solicitação do Departamento de Transporte - DETERS, constante nos autos, como segue:

a) No preâmbulo do Edital **onde se Lê:** PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. **Leia-se:** PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, COM EXCESSÃO DOS LOTES 19 E 20 QUE O PRAZO É DE 90 DIAS.

b) No ANEXO II, Item 2 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, letra (j), fica esclarecido que as Montadoras estão dispensadas da análise econômico financeira, conforme disposto nas Informações n.º 039/96 e n.º 027/08 da CAGE/DEO.

c) Fica esclarecido que:

- Em todos os Lotes que compõem este Pregão, o objeto deverá ser equipado com DIREÇÃO HIDRÁULICA ou ELÉTRICA;

- para fins da estimativa de potência mínima, deve ser considerado o combustível "Gasolina";

- para fins de possíveis aquisições que envolvem recursos originados de contratos de financiamento entre o estado e BNDES, deve ser considerado o índice mínimo de nacionalização do veículo ofertado, conforme está estabelecido no Art. 3º do Decreto n.º 47.571 de 17/11/2010;

- quanto a possibilidade de fornecimento do objeto com rodas de liga leve ao invés de rodas de aço, conforme descrito no Edital, informamos que, as características descritas no Edital tratam-se de especificações mínimas, portanto toda e qualquer característica que esteja acima das mínimas estabelecidas serão aceitas;

- serão aceitos veículos do ano em curso e modelo do ano seguinte;

- os veículos deverão possuir apoio de cabeça, conforme estabelecido na Legislação vigente;

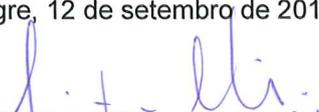
- para fins de isenção do ICMS na proposta comercial, inicial e final, a empresa interessada deverá cumprir os requisitos estabelecidos na Legislação vigente que trata do referido tema;

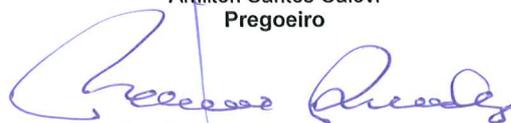
- as características e especificações técnicas descritas nos objetos são exigências mínimas.

d) Ratificam-se os demais itens do edital.

Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 25 de setembro de 2014, às 09 horas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.


Amilton Santos Calovi
Pregoeiro


Rosane Machmann Ambrozi
Diretora do DELIC/CELIC